

**FR.2023.1675**

Belo Horizonte, 11 de julho de 2023

À

**CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO– CT-ECLET**

**A/C: SRA. Anna Cláudia Tristão**

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

IEMA – Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

BR 262, KM 0 – Pátio de Porto Velho – Cariacica – ES

CEP: 29140-500

**Ref.:** Resposta ao Ofício 29/2023 CT-ECLET

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA (“FUNDAÇÃO”)**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, por seu representante abaixo assinado, responder ao Ofício CT-ECLET nº **29/2023**, de 21 de junho de 2023, referente a solicitação de **nova redação dos indicadores do Programa de Apoio ao Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (PG13)**.

Neste sentido, a FUNDAÇÃO responde aos itens que não foram aprovados pela CT-ECLET, apresentando as referidas justificativas, conforme segue abaixo:

*O indicador I01 tem como objetivo realizar a MEDIÇÃO DO IMPACTO NA ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TURISMO PÓS-CONSULTORIA. No referido indicador a CT-ECLET solicitou que fosse trocada a palavra medir por fomentar, e solicitou a mudança de data de início e final de avaliação do mesmo, pois as datas são de dezembro de 2021. Neste sentido o indicador I01 não está aprovado pela CT-ECLET.*

I01: O termo “medir” será substituído por “fomentar”, conforme solicitação da CT-ECLET. Quanto à solicitação de mudança de data de início e fim, a Fundação esclarece que a data correta é 2021, pois é o ano em que o projeto foi executado e encerrado e o indicador já foi medido.

*O indicador I02 tem como objetivo MEDIR O APOIO AOS PROJETOS APROVADOS VIA EDITAL DOCE NOS ESTADOS DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO. No referido indicador a CT-ECLET solicitou que fosse*

*mudado o valor da meta de 90% para 100%, o que não foi feito pela Fundação Renova. Neste sentido o indicador I02 não está aprovado pela CT-ECLET.I02.*

É importante lembrar que na reunião da CT-ECLET de setembro de 2022 esse debate foi realizado e ficou consensuado a manutenção de 90% de meta, em função do número de desistências, naturais em projetos desta natureza.

**I03: aprovado**

**I04: aprovado**

**I04.1: aprovado**

**I05: aprovado**

**I06: aprovado**

*O indicador I06.1 tem como objetivo MEDIR O AUMENTO DO NÚMERO DE ROTEIROS TURÍSTICOS OFERTADOS PELOS DESTINOS TURÍSTICOS. No referido a CT solicitou que fosse realizada a alteração da redação do mesmo. Ao invés disso a Fundação Renova fez a exclusão do mesmo. Neste sentido o indicador I06.1 não está aprovado pela CT-ECLET.*

I06.1: A Fundação lembra que na agenda de setembro de 2022, os membros da CT consideraram o indicador inadequado, por se tratar de um assunto de atuação no âmbito do poder público. Ficou acordada uma agenda para levantar os municípios pelo que tinham interesse no trabalho de levantamento de possíveis roteiros e que este levantamento seria entregue para a prefeitura. Assim, o indicador perde o sentido. A Fundação sugere a retomada da agenda.

**I07: aprovado**

*O indicador I07.1 tem como objetivo MEDIR A ADESÃO DOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DO PROCESSO FORMATIVO. No referido indicador a CT-ECLET solicitou a mudança de data de início e final de avaliação do mesmo, pois as datas são de janeiro de 2022. Neste sentido o indicador I07.1 não está aprovado pela CT-ECLET.*

I07.1: A Fundação informa que a data está correta, pois a ação já foi encerrada e o indicador já foi medido

**I08: aprovado**

**I09: aprovado**

Assim sendo, a **FUNDAÇÃO RENOVA** encaminha em anexo a nova redação da ficha de indicadores do Programa 13.

Sendo o que cumpria para o momento, a **FUNDAÇÃO RENOVA** se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
*Giani Verones*  
D2E904EC86AD471...

**FUNDAÇÃO RENOVA**

**P/MARIA CRISTINA AIRES**

COORDENAÇÃO EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO